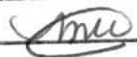


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 27/01/2023


Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 414/2023
DATA 27 JAN. 2023 HORA: 11:05

Carimbo / Assinatura

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.601, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial de eventos do Município de Gurupi o Dia da Gratidão - Ação de Graças.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 25 de Fevereiro como o Dia da Gratidão - Ação de Graças - a ser celebrado, anualmente, em todo o território Municipal.

Art. 2º. Fica reconhecida pelo Poder Legislativo desta cidade, o Dia da Gratidão - Ação de Graças, no Município de Gurupi.

Art. 3º. O Poder Público Municipal deverá incluir nas datas comemorativas e no calendário oficial de eventos o Dia da Gratidão - Ação de Graças, e poderá promover eventos alusivos à data.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL